



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 499/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

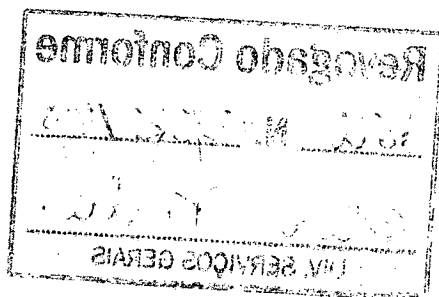
Art. 1º. Fica alterado a contar de 01 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.468.095-3-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1144/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 118/04 de 14 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2006
DE N.º 7.697
UMUARAMA, 12 / 05 / 2006
Wlhaupelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. N.º 568/08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS